

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI
SELEÇÃO DE MONITORES
EDITAL Nº 010/2019 IFPI/Campus Piripiri

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI/*Campus* Piripiri, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2020.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – **PRAEI** propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em duas etapas:

- **A primeira etapa:** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). Nesta etapa, as aulas serão baseadas nas necessidades educacionais dos alunos ingressantes e nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

- **A segunda etapa:** A segunda etapa ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos ingressantes, no decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal nesta etapa será de 12 horas.

O PRAEI será executado e supervisionado pelo *Campus* Piripiri sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2020/1 será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas** e **Cadastro de Reserva (CR)**:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

<i>Campus</i> Piripiri	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				Total de vagas
	Língua Portuguesa	Matemática	Química	Física	04
	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 - Só poderá se inscrever neste processo seletivo, ALUNO DO IFPI que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:

- I.** Estar cursando o 2º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2019 ou que cursará o 2º ou 3º Ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2020;
- II.** Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente na modalidade presencial ou a distância;
- III.** Estar cursando uma Graduação no IFPI;
- IV.** Estar cursando um curso técnico no IFPI e uma graduação em Matemática, Letras Português, Física ou Química em outra Instituição de Ensino;
- V.** Estar cursando um Curso Técnico no IFPI e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química.

2.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

- I - Não for aluno do IFPI;
- II - Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no Setor Pedagógico do *Campus* no período de 10 a 13 de dezembro de 2019, sendo que nos dias **10 e 11** o horário de inscrição será das **8 às 18 horas** e nos dias **12 e 13**, de **8 às 13 horas**.

3.1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

- I** - Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- II** - Histórico escolar atualizado do IFPI;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

III - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no subitem 2.1 IV e V.

IV - Declaração de matrícula no IFPI;

V- Cópia do RG e CPF.

3.2 DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 3.1, não terá a inscrição efetivada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

4.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).

4.1.1 - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no Anexo II.

4.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

4.2.1 – **Para os candidatos do Ensino Médio Integrado** será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

4.2.2 – **Para os candidatos de Graduação** será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

4.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

CANDIDATOS	Prova escrita específica	Coeficiente de rendimento	TOTAL DE PONTO (TP)
Cursos Superiores	07 – 10 pontos	07 – 10 pontos	$((PEE + CRE) / 2) = TP$

CANDIDATOS	Prova escrita específica	Coeficiente de rendimento	TOTAL DE PONTO (TP)
Cursos Técnicos Integrados	07 – 10 pontos	07 – 10 pontos	$((PEE + CRE) / 2) = TP$

4.4 - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 7,0 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 7,0 pontos, estará eliminado da seleção.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

4.5 - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 7,0 pontos para efeito de classificação.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

5.1 – A Prova Escrita Específica será realizada no *Campus* Piripiri no dia 20 de dezembro de 2019 no auditório, com início às 14:00h e término às 17:00h.

5.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do início da mesma, munido do documento de identidade original e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

5.3 - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

5.4 - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 7,0 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

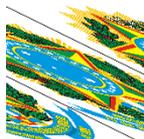
II – melhor Rendimento Escolar/Acadêmico;

III – maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	09/12/2019
Período de Inscrições	10 a 13/12/2019
Realização da Prova Escrita Específica	20/12/2019
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar	23/12/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	23/12/2019
Recursos contra resultado preliminar e resultado dos recursos	26/12/2019
Divulgação do Resultado Final	27/12/2019
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	30/12/2019
Orientação Pedagógica aos monitores	21/01/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

Período intensivo de aulas do programa	27 a 31/01/2020
--	-----------------

***O resultado final estará disponível para consulta nos murais do *Campus* e no site do IFPI.**

8. DA BOLSA

8.1 A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 10 (dez) meses.

8.2 Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no *Campus* por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

8.3 Não será permitido ao estudante o acúmulo de recebimento de benefício/projeto, cuja origem do recurso seja oriunda do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, tais como Monitoria, PIBIC, PIBIC JR. Neste caso, o aluno deverá fazer a opção por sua participação em apenas um benefício/projeto. (Artigo 55, POLAE/IFPI).

9. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

I. Na 1ª Etapa, o monitor deverá desenvolver, antes do início do ano letivo, na forma de revisão, sob orientação docente, as aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II. Na 2ª Etapa o monitor deverá desenvolver, ao longo do período letivo, as atividades planejadas sob a responsabilidade docente, com carga horária semanal de 12 horas;

III. Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica;

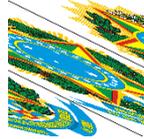
IV. Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

V. Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

VI. Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, relatório acerca do desenvolvimento discente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

10.2 – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2020.

10.3 - Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Ensino.

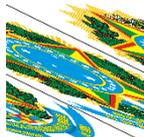
10.4 – Os candidatos que estão cursando o primeiro ano do Ensino Médio Integrado em 2019 que se inscreverem para seleção do PRAEI, caso sejam selecionados, mas reprovem no ano letivo referente a 2019, não poderão assumir a monitoria.

Piripiri, 05 de dezembro de 2019.

Assinatura no original

Ivan da Silva Sousa

Diretor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

SELEÇÃO DE MONITORES
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI
EDITAL Nº 010/2019 – IFPI/CAMPUS PIRIPIRI

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A)	
CAMPUS:	
CURSO:	
ANO LETIVO/MÓDULO:	
MATRÍCULA:	
RG:	
CPF:	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:
DISCIPLINA PLEITEADA:	

Piripiri, ____ de ____ 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)

Servidor (a) do IFPI

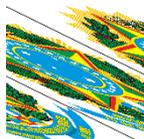
EDITAL Nº 010/2019 – PROEN/PROEX/IFPI- CAMPUS PIRIPIRI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaro que o(a) aluno(a) _____ inscreveu-se neste processo seletivo.

Piripiri, ____/ ____/ 2019.

Servidor(a) do IFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

SELEÇÃO DE MONITORES
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI
EDITAL Nº 010/2019 – IFPI/CAMPUS PIRIPIRI

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- LÍNGUA PORTUGUESA:

ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

- MATEMÁTICA:

Conjuntos Numéricos; Produtos Notáveis; Fatoração; Equações de 1º e 2º graus; Sistemas de Equações; Radiciação.

- QUÍMICA:

Propriedades da Matéria; Misturas e Substâncias; Transformações físicas e químicas da Matéria; Modelo Atômico e Elemento Químico; Classificação Periódica dos Elementos; Reações Químicas; Introdução à Bioquímica.

- FÍSICA:

Força; - Trabalho e Energia; Potência; Ondas; Eletricidade e Magnetismo.